

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: osd8igup SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 13/10/2021 Indicação nº 6894/2021 Protocolo nº 10867/2021</p>	
<p>Autor: Dep. Janaina Riva</p>		

INDICA AO GOVERNO DO ESTADO, COM CÓPIA PARA SECRETÁRIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER A NECESSIDADE DE CONSTRUIR UM PARQUE INFANTIL NA ESCOLA MUNICIPAL MARCO AZUL, NA COMUNIDADE TRÊS MÁRTIRES, DO ASSENTAMENTO P A JAPURANÃ NO MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e indico a necessidade de construir 01 (um) Parque Infantil para Escola Municipal Marco Azul, na comunidade Três Mártires, do Assentamento P A Japurana no município de Nova Bandeirantes.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição é fruto da indicação 038/2021, de autoria do ilustre senhor Edilson Anselmo da Silva, vereador e 2º Sec. da Mesa Diretora da Câmara Municipal do Município de Nova Bandeirantes.

Trata-se de um pedido de construção de 01 (um) Parque Infantil na Escola Municipal Marco Azul, no município de Nova Bandeirantes. Alegam os Vereadores que a referida Escola Municipal não possui um Parque Infantil para as crianças.

A Constituição Federal garante nos Direitos Sociais o lazer, a cultura, dentre outros. Esses direitos por serem considerados de 2ª (segunda) dimensão, necessitam de uma conduta positiva do estado para sua efetivação, logo, a construção de um playground no parque infantil concretiza esses direitos dos munícipes daquela região.

O parque infantil é de uso comunitário de todos os residentes daquela região, incentivando as relações interpessoais e fomenta o esporte, lazer e cultura para as crianças carentes.



Pelo Exposto, apresento a presente Indicação Parlamentar e conto com o apoios dos demais Pares para sua aprovação. Em tempo, parabenizo os Ilustre Vereador Edilson Anselmo da Silva pela luta por melhorias no município.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 05 de Outubro de 2021

Janaina Riva
Deputada Estadual